



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

DECRETO N.º 174

Estabelece critérios para funções gratificadas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam estabelecidos critérios para funções gratificadas concedidas aos servidores da municipalidade, como abaixo se especifica:

Chefias de Divisões..... FG-01
Chefias de Seções..... FG-02
Gratificação por serviços ou encargos e Chefias de órgãos imediatamente inferiores..... a critério da Administração.

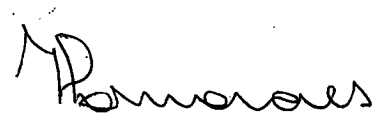
Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos autorizada a proceder a adaptação automática das chefias já ocupadas, aos valores dos símbolos acima estabelecidos, a partir de 1º de outubro de 1986.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de outubro de 1986.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

MINISTERIO DO AGRICULTURA E REFORMAS

Estado do Paraná

1911

PUBLICADO NO JORNAL
PARANAPANAMA ILUSTRADO
n.º 2.122 de 05 / 11 / 186
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS